

DECRETO MUNICIPAL Nº 42/2018 SÃO MARTINHO/RS, 08 DE MAIO DE 2018

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
92.536,20 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 2951 de 19 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 92.536,20 (noventa e dois mil quinhentos e trinta e seis reais com vinte centavos), nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRÂNSITO	
2005 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e trânsito	
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 2.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1043 – Adaptação e ampliação e melhorias na Escola Municipal de Educação Infantil Tia Mercedes	
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 500,00
2057 – Manutenção do Ensino FUNDEB 40%	
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 7.500,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2028 – Manutenção da Secretaria da Saúde	
3393.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 15.000,00
2088 – Programa NAAB Estadual	
3393.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 5.000,00
2136 – NASF - Núcleo de apoio a saúde da Família	
3393.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 25.763,01

2078 – Saúde da Família- ESF/bucal - Federal		
3190.11.00.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil		R\$ 18.385,74
2084 – Programa Saúde Bucal e ESF - Estadual		
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas Pessoal civil		R\$ 17.177,64
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2031 – Manutenção da Secretaria do Trabalho, Cidadania, Assistência Social e Habitação		
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		R\$ 1.000,00
2100 – Programa PROJOVEM		
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo		R\$ 209,81
TOTAL DO CRÉDITO		R\$ 92.536,20

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos as seguintes dotações orçamentárias:

A) Superávit exercício anterior Vínculos		
4520 - ESF- NASF/ Saúde da família		R\$ 44.148,75
4090 – ESF/ Bucal/Saúde do Homem		R\$ 17.177,64
1710 – Pró Jovem		R\$ 209,81
Total		R\$ 61.536,20
B) Redução das seguintes dotações orçamentárias:		

07 –SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
1027 – Implantação, Construção e Reestruturação de Redes de Água Potável		
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo		R\$ 5.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2014 – Manutenção da Secretaria Municipal da Educação		
3190.08.00.00.00 – Outros benefícios assistenciais		R\$ 500,00
2054 – Folha de Pagamento Transporte Escolar – FUNDEB 40%		
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil		R\$ 2.790,00
2058 – Manutenção da Educação Infantil FUNDEB 60%		
3190.13.00.00.00 – Obrigações patronais		R\$ 790,00
2072 – Manutenção da Educação Infantil FUNDEB 40%		
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil		R\$ 990,00
1037 – Ampliação da Escola Municipal Pe. Antônio Michels		

4490.51.00.00.00 – Obras e instalações R\$ 2.930,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

2021 – Manutenção, reestruturação e conservação de estradas vicinais do Município
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 7.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2088 – Programa NAAB Estadual
3390.30.00.00.00 – Material de consumo R\$ 5.000,00
2028 – Manutenção da Secretaria da Saúde
3393.30.00.00.00 – Material de consumo R\$ 5.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2093 – Manutenção atividades do CRAS
3390.47.00.00.00 – Obrigações tributárias e contributivas R\$ 1.000,00

TOTAL GERAL R\$
92.536,20

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Registre-se e publique-se:

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

BRUNA KATIANE BOENO
Secretária Interina de Administração